



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 18.827/2015.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1.º - ALTERAR TEMPORÁRIAMENTE a partir de 11/05/2015 e até o último dia letivo de 2015 a Unidade Escolar de exercício da servidora **JULIANA MIDÕES SANTANA B. MUNHOS – R.M. 6285**, Professor I Educação Infantil, lotada na CMEI Jânio da Silva Quadros, para exercer sua função docente junto a EMEI Mônica Senne - Programa Aluno Tempo Integral, nos termos do que dispõe o artigo 47 § 3.º da Lei Complementar n.º 37/2006, vigente à época, com **Jornada de Trabalho de 30 horas-aulas semanais**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à data supra indicada.

Prefeitura Municipal de Lorena, 20 de agosto de 2015.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.